



**Relatório outubro 2018**

## 1. NOTAS PRÉVIAS

1.1 A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos na lei, sobre as campanhas de Publicidade Institucional do Estado, bem como a aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

1.2. As entidades abrangidas por esta norma, designadamente os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial do Estado, devem comunicar à ERC os custos da aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, “até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte”, em conformidade com o artigo 7.º da referida lei.

1.3. No que respeita à distribuição da publicidade institucional do Estado, o normativo em referência prevê ainda, no n.º1 do artigo 8.º, que “deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade do Estado de valor unitário igual ou superior a €15 000”.

1.4. No cumprimento do disposto no artigo 11.º do referido normativo, a ERC elabora um relatório mensal, publicado no sítio desta entidade, tendo como fonte a informação inserida pelas entidades promotoras das campanhas na Plataforma Digital de Publicidade Institucional do Estado.

1.5. As entidades que pretendam comunicar as campanhas por si promovidas e os respetivos investimentos realizados deverão fazê-lo através da Plataforma Institucional do Estado, efetuando um registo prévio. Em outubro foi solicitado à ERC o registo da entidade “Serviço de Estrangeiros e Fronteiras”.

## 2. CAMPANHAS COMUNICADAS NA PLATAFORMA DIGITAL

No mês de outubro de 2018 foram comunicadas na Plataforma Digital campanhas de publicidade institucional do Estado promovidas por 4 entidades, a Secretaria- Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, o Instituto Politécnico de Viseu e a Universidade de Trás - os- Montes e Alto Douro.

As campanhas foram distribuídas por 12 órgãos de comunicação social e envolveram um investimento total de € 3 717,60 (figura2).

**Figura 2 – Caracterização das campanhas comunicadas na Plataforma Digital de PIE – outubro 2018**

| <b>ENTIDADE - Secretaria- Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a Comissão de Coordenação</b> |             |                          |                        |
|--|-------------|--------------------------|------------------------|
| <b>CAMPANHA – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego</b>   |             |                          |                        |
| <b>Órgão de comunicação social</b>   | <b>Meio</b> | <b>Âmbito geográfico</b> | <b>Investimento</b>    |
| Correio do Minho   | Digital     | Local/Regional           | 100,00 €               |
| Notícias de Vila Real  | Digital     | Local/Regional           | 80,00 €                |
| As Beiras  | Digital     | Local/Regional           | 75,00 €                |
| Jornal de Notícias   | Imprensa    | Nacional                 | 1 836,00 €             |
|  |             |                          | <b>Total 2 091,00€</b> |
| <b>ENTIDADE – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve)</b>                             |             |                          |                        |
| <b>CAMPANHA – Divulgação de eventos Programa Operacional do Algarve (CRESC 2020)</b>                                       |             |                          |                        |
| <b>Órgão de comunicação social</b>   | <b>Meio</b> | <b>Âmbito geográfico</b> | <b>Investimento</b>    |
| Folha de Domingo   | Imprensa    | Local/Regional           | 90,00 €                |
| Barlavento Digital   | Digital     | Local/Regional           | 200,00 €               |
| Jornal do Algarve - Digital  | Digital     | Local/Regional           | 220,00 €               |
| Diário Online  | Digital     | Nacional                 | 220,00 €               |
| Postal do Algarve  | Digital     | Local/Regional           | 192,00€                |
| Sul Informação   | Digital     | Local/Regional           | 245,00€                |
|  |             |                          | <b>Total 1167,00€</b>  |
| <b>ENTIDADE - Instituto Politécnico de Viseu</b>   |             |                          |                        |
| <b>CAMPANHA – Formação 2018/2019</b>   |             |                          |                        |
| <b>Órgão de comunicação social</b>   | <b>Meio</b> | <b>Âmbito geográfico</b> | <b>Investimento</b>    |
| RCI – Viseu  | Rádio       | Local/Regional           | 312,00 €               |
|  |             |                          | <b>Total 312,00 €</b>  |
| <b>ENTIDADE – Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro</b>  |             |                          |                        |
| <b>CAMPANHA – Divulgação do Curso de Ciências da Nutrição</b>  |             |                          |                        |
| <b>Órgão de comunicação social</b>   | <b>Meio</b> | <b>Âmbito geográfico</b> | <b>Investimento</b>    |
| Notícias de Vila Real  | Imprensa    | Local/Regional           | 147,60 €               |
|  |             |                          | <b>Total 147,60 €</b>  |

## 3. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM OCS REGIONAIS/LOCAIS

As campanhas de publicidade institucional do Estado comunicadas no período em análise envolveram investimentos muito inferiores ao montante de 15 000€, a partir do qual se impõe a obrigação de afetar uma percentagem de 25% do investimento global da campanha em órgãos de comunicação social regionais e locais, nos termos definidos no n.º 8 da legislação aplicável.

No mês de outubro, o montante global investido em órgãos de comunicação social de âmbito regional e local foi de € 1661,60, já em meios de âmbito nacional foram investidos €2 056,00, perfazendo um total de €3 717,00.

Os investimentos em OCS regionais/ locais, incidiram maioritariamente em meios digitais [€1 112], seguindo-se a rádio [€312] e, por último, a imprensa [€237,60].

Comparativamente ao mês anterior, em outubro verificou-se uma subida do montante global de despesa comunicada, contudo o valor afetado aos órgãos de comunicação social de âmbito regional e local sofreu uma descida para cerca de metade do investimento comunicado no mês de setembro.

Figura 3 – Investimentos - Nacional e Regional/local

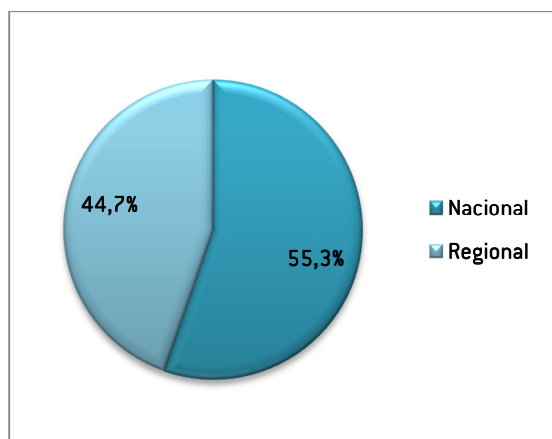


Figura 4 – Investimentos –Meios regionais / locais

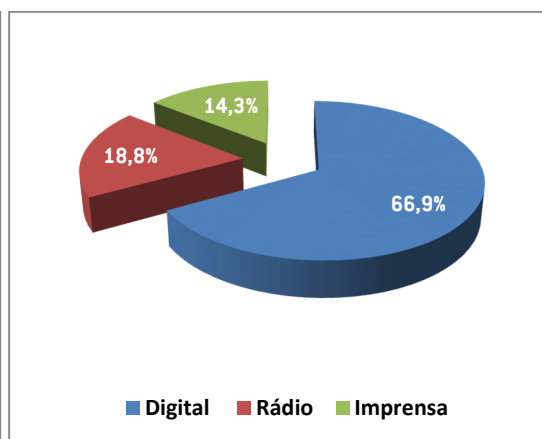


Figura 6 – Investimentos em meios regionais/locais – Evolução set/out

